



Câmara Municipal
São Gonçalo do Rio Abaixo / MG

RESOLUÇÃO Nº262/2010

“APROVA AS CONTAS DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO NONATO BARCELOS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Exmo. Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2008, ficando, portanto, favorável ao Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de abril de 2010.

Marlon Túlio Pessoa Costa
- Presidente-

Ailton de Figueiredo Neves
-Vice-Presidente-

Paulo Antônio da Fonseca
-Secretário-